

RESOLUÇÃO COMAS Nº 009/2019

Dispõe sobre o acompanhamento, fiscalização e utilização de recursos e direcionamento dos serviços da rede de serviços socioassistenciais do município de São Mateus, e dá outras providências.

O **Conselho Municipal de Assistência Social de São Mateus - COMASSM**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º da Lei Municipal Nº 472/96 de 07 de agosto de 1996 e conforme deliberação em sessão extraordinária realizada em **25 de março de 2019**.

CONSIDERANDO a Portaria 108, de 25 de outubro de 2015, que regulamenta os procedimentos e as disposições relativas ao acesso, execução e prestação de contas dos recursos destinados à Meta de Mobilização Social para Ocupação em Formação Artística e Cultural dos CEUs – Programa Centros de Artes e Esportes Unificados – Praças CEUs;

CONSIDERANDO o anexo III da Portaria Nº 318, de 08 de dezembro de 2016, que altera a Portaria nº 95, de 17 de setembro de 2014, que regulamenta os procedimentos e as disposições relativas ao acesso, execução e prestação de contas dos recursos destinados às atividades de Mobilização Social Planejamento da Gestão do Programa Centros de Artes e Esportes Unificados (CEUs), instituído pela Portaria Interministerial nº 401, de 9 de setembro de 2010;

CONSIDERANDO a Cartilha de Orientação para ações de Mobilização Social nos CEUs;

CONSIDERANDO o anexo II do Manual de Instruções para Contratação e Execução da Praça dos Esportes e da Cultura. Em que as ações de mobilização social “*devem incluir no mínimo, as seguintes ações: mapeamento de lideranças; oficinas para formação de grupo Gestor, planejamento da gestão, dos usos e da programação; ações de mobilização e capacitação para intervenção artística e reuniões de acompanhamento e implementação da praça*”.

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 002524/209, que encaminha Relatório de Execução das Atividades de Mobilização Social – R.E.A da Praça de Esporte e Cultura – CEU do bairro Ayrton Senna.

RESOLVE:

Art. 1º. *APROVAR com ressalvas* o Relatório de Execução das Atividades de Mobilização Social – R.E.A. da Praça de Esporte e Cultura – CEU do Bairro Ayrton Senna, São Mateus-ES, tendo em vista que somente foi encaminhado para apreciação deste Conselho os seguintes documentos:

I - O relatório de execução das oficinas para formação de Grupo Gestor, planejamento da gestão, dos usos e da programação, contendo:

- a) O mapeamento das lideranças;
- b) A execução das oficinas de mobilização social, com lista de presença e fotos;
- c) A ata de eleição e posse do grupo Gestor da Praça, constituído em 07 de abril de 2014.

II – Documentos apresentado em reunião extraordinária do COMAS, realizada em 25 de março de 2019:

- a) Ata de reunião de planejamento das ações de mobilização social, realizada em 19 de março de 2013;
- b) Portaria Nº 100/2019 – Nomeia novos membros do Grupo Gestor;
- c) O Estatuto do Grupo Gestor;
- d) O Regimento Interno do Grupo Gestor; e a
- e) Planilha de especificações e valores referente à execução das oficinas.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

São Mateus – ES, 25 de março de 2019.

Fabio Dilson Silva Loures
Presidente COMAS-SM